

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barreiras.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DA SILVA PEREIRA	70,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ilhéus.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA SAMPAIO DA SILVA	81,75	9º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LEVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	69,50	113º
NAILTON DO CARMO DE JESUS	69,50	114º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na vaga para pessoa com deficiência na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL TEIXEIRA SOUTO	52,00	10º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2021/46434

Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo eminente Desembargador requerente, referente ao período de 18.10.2021 a 22.10.2021, para fruição em data oportuna, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2021/46450

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular no dia 27 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.

TJ-ADM-2021/46301

Desembargador RAIMUNDO SERGIO SALES CAFEZEIRO faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021 do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.

TJ-ADM-2021/46211

Juiz de Direito ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO faz solicitação

Cuida-se de pedido para suspensão do expediente forense e prazos processuais na Comarca de Buerarema, no dia 18 de outubro do corrente ano. DECIDO.

A Lei Federal nº 9.093/95 estabelece que os feriados devem ser declarados por Lei.

No caso em apreciação, o dia 30 de outubro foi estabelecido feriado municipal, em comemoração ao Dia do Comerciante, nos termos da Lei nº 741/2017. Ocorre que, consoante o Decreto Municipal nº 221/2021, de 13 de outubro de 2021, de 1º de outubro de 2021, foi determinada a alteração da data do feriado de 30 de outubro, sábado, para 18 de outubro, segunda-feira.

O art. 291, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, estabelece que o Presidente do Tribunal de Justiça poderá suspender o expediente forense, na ocorrência de motivo relevante para a Justiça ou de fato que perturbe o seu regular funcionamento.

O Magistrado requerente não apresentou razões que justifiquem o deferimento do pleito, e não há indicação de circunstância impeditiva da execução dos serviços forenses. Ressaltando-se, inclusive, que, em razão deste período de pandemia, a execução dos serviços forenses, devem observar o disposto nos atos normativos deste Tribunal.

Deste modo, INDEFIRO O PEDIDO.

Arquivem-se.

TJ-ADM-2021/44446

Juiz(a) de Direito ARGÊNILDO FERNANDES DOS SANTOS faz solicitação

Trata-se de requerimento de Magistrado(a) solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para o(a) (s) Servidor(es) CAMILA MARIA MARQUES CAIRES E LEANDRO CEZÁRIO DE BRITO, lotado(a) (s) na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s).

O pedido atende plenamente a determinação do art. 2º do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído.

Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo-se o(s) servidor(es) interessado(s) encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login e Função.